



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REFORMA DO BLOCO A DO CED

FLORIANÓPOLIS - SC

02ª MEDIÇÃO - 02º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

SET/22

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

18-out-22

TIPO DE MÃO DE OBRA

ONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

25-jan-24



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900

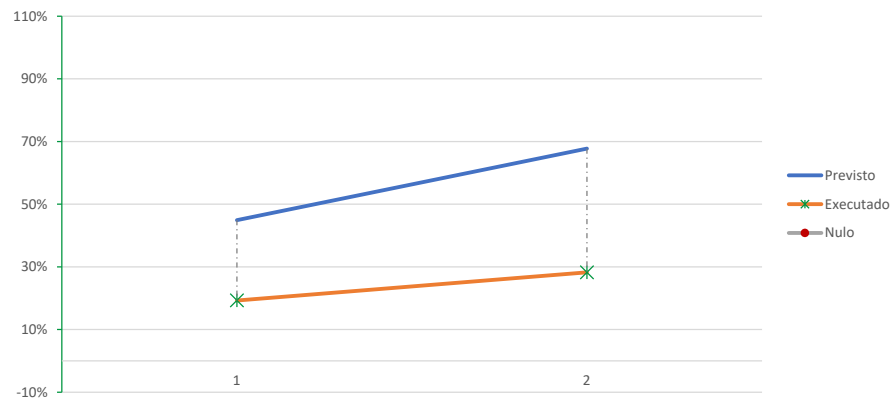
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA:	EMIÇÃO:	PERÍODO:	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATADA:
REFORMA DO BLOCO A DO CED	1-dez-23	2	10-jan-23	ZALA ENGENHARIA LTDA.
LOCAL:	REVISÃO:	MEDIÇÃO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:
FLORIANÓPOLIS	A	2	R\$ 251.700,34	8,8700%
DATA BASE:	LEIS SOCIAIS:		SALDO DO CONTRATO:	DATA DE REF. DO CONTRATO
SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA		180.603,73	10-jan-23
ÁREA	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:	PROCESSO:		DATA DE INÍCIO DA OBRA
3463,70 (M2)	NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%	23080.071286/2022-84		13-fev-23

PERÍODO	MEDIÇÃO	DATA DA MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM	% ACUMULADA
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS								
1	1	6-dez-23	28.582,80	19.859,07	135,96	48.577,83	296	12	(+) 284	481,36%	44,90%	19,30%	19,30%
2	2	25-jan-24	11.176,90	11.233,43	108,46	22.518,78	346	34	(+) 312	528,81%	22,85%	8,95%	28,25%
TOTAL DO CONTRATO:			151.553,01	99.582,82	564,51	251.700,34							
SALDO DO CONTRATO:			111.793,32	68.490,32	320,09	180.603,73							



ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

VALOR PREVISTO	170.509,31
VALOR AGREGADO	71.096,61
CUSTO REAL	71.096,61
VARIÇÃO DE CUSTO	-
VARIÇÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	1,00
DESEMPENHO DE PRAZO	0,42
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	1,00
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	251.700,34
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	180.603,73
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	251.700,34
VARIÇÃO NO TÉRMINO	-

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
ALEXANDRE MAESTRI	ENGENHEIRO CIVIL	CREA: 095.777-0 / ART: 8666542-1
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
FÁBIO MATYS CARDENUTO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA: 136.917-8 / ART: 8670885-0



OBRA:		EMIÇÃO:	ORDEN DE SERVIÇO:
REFORMA DO BLOCO A DO CED		1-jan-23	10-jan-23
LOCAL:		REVISÃO:	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:
TERESOPOLIS		A	R\$ 251.700,34
DATA BASE:		LEIS NACIONAIS:	SALDO DO CONTRATO:
3ET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22		115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA	180.603,73
ÁREA		BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:	PROCESSO:
3461,70 (M2)		NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%	080.071286/2022

[illegible]

A Administração local é calculada proporcionalmente à execução dos demais event

	Período 01 6-dez-23	Período 02 25-jan-24	Período 03 15-fev-24	Período 04 15-fev-24
Medição 01				
%	27,62%	12,80%	0,00%	0,00%
R\$	48.577,83	22.518,78	0,00	0,00
Medição 02				
%	27,62%	40,42%	40,42%	40,42%
R\$	48.577,83	71.096,61	71.096,61	71.096,61

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2369/2011 - PLENÁRIO:

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO:

DECRETO 7983/2013

a) O pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente

[...] os critérios de medição dos custos da administração local estejam atrelados ao andamento da obra e os seus itens medidos de forma proporcional à execução

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos



DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA: REFORMA DO BLOCO A DO CED	ORDEN DE SERVIÇO: 10-jan-23	CONTRATADA: ZALA ENGENHARIA LTDA.	EMIÇÃO: 1-dez-23	PERÍODO: 2
LOCAL: FLORIANÓPOLIS	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 251.700,34	DESCONTO LINEAR: 8,870%	REVISÃO: A	MEDIÇÃO 2
DATA BASE: SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	SALDO DO CONTRATO: 180.603,73	DATA DE REF. DO CONTRATO 10-jan-23	LEIS SOCIAIS: 115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA	
ÁREA: 3463,70 (M2)	PROCESSO: 23080.071286/2022-84	DATA DE INÍCIO DA OBRA 13-fev-23	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%	

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	ILUMINAÇÃO ENTORNO DO CANTEIRO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL PILARES METÁLICOS LANCHONETE								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES (CONTRAPISOS 2º E 3º PMTO. E CERÂMICAS PAREDES)								-	-	-	-	-	-	11.176,90	11.233,43	108,46	22.518,78
CONTRATO	6.1.6	4.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADA EM FRANOS CEGOS, ESPESURA DE 25MM.	M2	512,35		512,35	100,00%	512,35	100,00%	18,55	18,64	0,18	21,81	21,93	0,21	11.176,90	11.233,43	108,46	22.518,78
		5	RECUPERAÇÃO CONTRAPISOS SEGUNDO E TERCEIRO PAVIMENTO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6	ESTRUTURA DA CISTERNA (TÉRREO)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7	COMPLEMENTAÇÃO CONTRA PISO ARMADO TÊRREO (AUDITÓRIO, LANCHONETE, CONVIVÊNCIA E CA)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8	ILUMINAÇÃO ENTORNO DO CANTEIRO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8.3	TRANSPLANTE E REPLANTIO (SEGUNDA AUTORIZAÇÃO FLORAM)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9	TÉRREO - ENCHIMENTO SALA DE ESTÁGIO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA MEDIÇÃO: 02																	11.176,90	11.233,43	108,46	22.518,78

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13, atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e segundo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I, deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPFB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15; decreto nº 7.983/2013, e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.